

RESOLUÇÃO COMSEA Nº. 001/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Adesão do Município de Juarina Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Juarina - TO**, no uso das atribuições legais que lhe a Lei nº.028/2009, de 15 de Dezembro de 2009, e em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 09 de Agosto de 2022.

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN-2006;

CONSIDERANDO, a Lei nº 11.346/2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;


CONSIDERANDO, o Decreto nº. 7.272/2010 que estabelece os requisitos mínimos para adesão ao SISAN;

CONSIDERANDO, o interesse do município em aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e assumiu o compromisso com a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- PLAMSAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de adesão do Município de Juarina – TO, ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário.



ANANDA LAYS NUNES LUCENA
Presidente do COMSEA
(Biênio 2022-2024)

